CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 49 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que realize o serviço de tampa de bueiro, da Av Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, n° 409 , bairro Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do local, que solicitam a recolocação da tampa de bueiro, pois a mesma encontra-se quebrada causando transtornos aos moradores e transeuntes que passam pela via diariamente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024

EDINHO FERRUGEM

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 1 / 2 / 24